



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 689/GAPRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a Portaria nº 575/GAPRE, de 07 de outubro de 2020, que nomeia a Sra. VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA em cargo de provimento efetivo,

Considerando o Protocolo nº 3.579/2020 de 07 de outubro de 2020,

Considerando a Certidão de Nascimento da menor Lívia Maria Dantas de Oliveira, com data de nascimento em 02 de setembro de 2020,

Considerando Art. 206º, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 85 (oitenta e cinco) dias, no período de 07 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de outubro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito